





ANEXO I - MODELO DO TERMO A SER ENTREGUE AO TRABALHADOR NA ADMISSÃO

45º CLÁUSULA DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SITEPD

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E DA CONVENÇÃO 98 DA OIT

A Nome da empresa/razão soc	cial:
CNPJ:	_, compromete-se a cumprir os princípios fundamentais da Organização
Internacional do Trabalho (OIT)	e a Convenção 98 da OIT, por meio deste termo de compromisso,
apresentando ao funcionário (a) o	seu compromisso com a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do
direito de negociação coletiva, inc	luindo a necessidade de financiamento das atividades sindicais, além de
cumprir a Cláusula 45ª.	
45ª Cláusula - Incentivo à Sindio	calização

"As empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo SITEPD";

O trabalhador precisa saber

O associado pagará ao SITEPD uma mensalidade de R\$ 15, mais a Contribuição Assistencial, fixada no valor de R\$ 35 por mês, totalizando R\$ 50 mensais.

O trabalhador que não é sócio, mas **NÃO** assina a carta de oposição, contribui com valor de R\$35 por mês a título de contribuição assistencial.

Sócios e contribuintes são **ISENTOS** da taxa negocial da PLR.

Sócios e contribuintes têm acesso ao Sindplay, nossa plataforma de formação profissional com bolsas integrais para cursos com certificados em diversas trilhas de tecnologia. Sócios e contribuintes também têm acesso à nossa Colônia de Férias em Paúba.







Conduta Antissindical é crime!

Além das Convenções Internacionais, a legislação brasileira tipifica como crime toda e qualquer ação da empresa que incentive o trabalhador a não participar do seu sindicato, entre as principais, segundo o Ministério Público do Trabalho, estão:

- 1. Estimular, sugerir, auxiliar e induzir a trabalhadora ou o trabalhador a apresentar cartas de oposição ao desconto da contribuição instituída em negociação coletiva;
- 2. Restringir ou dificultar o recebimento das mensalidades sindicais e demais contribuições destinadas ao financiamento do sindicato profissional estabelecidas na lei, nos instrumentos normativos ou no estatuto do sindicato;
- 3. Descumprir cláusulas inseridas em instrumento coletivo, notadamente cláusulas referentes ao financiamento sindical;
- 4. Interferir ou praticar qualquer ato de ingerência nas organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores;
- 5. Obstaculizar campanhas de filiação sindical nos locais de trabalho;
- 6. Reprimir e criminalizar a atividade sindical, notadamente a realização de reuniões, assembleias, manifestações, greves, dentre outros movimentos de reinvindicação;
- Constranger a trabalhadora ou o trabalhador a comparecer ao trabalho com o objetivo de frustrar ou dificultar o livre exercício do direito de greve;
- 8. Utilizar meios de comunicação para ataques e ofensas aos sindicatos, seus dirigentes ou aos filiados;







São conquistas do SITEPD obrigatórias em Convenção Coletiva, mas não se limitando a:

- Pisos salariais por função até 213,4% maior que o salário mínimo
- Reajuste Salarial Anual OBRIGATÓRIO;
- Jornada de Trabalho 40 Horas Semanais OBRIGATÓRIO;
- Jornada de Trabalho 30 horas semanais (Funções específicas descritas na CCT) -OBRIGATÓRIO;
- Reembolso de quilometragem OBRIGATÓRIO;
- 13º Salário até dia 30 de outubro OBRIGATÓRIO;
- Horas Extras 75% (Segunda a Sábado) e 100% (Domingos e Feriados) OBRIGATÓRIO;
- Adicional Noturno 22h a 06h | 30% do piso salarial OBRIGATÓRIO;
- Adicional de Insalubridade / Periculosidade Nos termos da CLT
- Participação nos Lucros e Resultados OBRIGATÓRIO;
- Auxilio Refeição | Alimentação R\$ 25,20 (Inclusive nas férias) OBRIGATÓRIO;
- Auxílio Transporte Diurno Desconto de até 6% (seis por cento)
- Transporte noturno gratuito OBRIGATÓRIO;
- Auxílio Creche Até 5 anos e 11 meses | 15% e 10% OBRIGATÓRIO;
- Seguro Coletivo por Morte e/ou Invalidez OBRIGATÓRIO;
- Vale Cultura | Programa de Cultura do Trabalhador
- Empréstimo Consignado Desconto de até 30% do salário
- Homologação da rescisão contratual OBRIGATÓRIO;
- Saída antecipada para provas Escola e Vestibulares;
- Estabilidade de gestação ou adoção para mães 6 meses após o parto ou adoção;
- Estabilidade ao futuro pai Do 8º mês de gestação até o 1º mês após o nascimento;
- Estabilidade após Serviço Militar 30 dias a partir do retorno à função exercida;
- Abono por falecimento de cônjuge, pais ou filhos 3 dias úteis consecutivos;
- Abono por doação de sangue 1 dia útil;
- Acompanhamento médico hospitalar do cônjuge, pais ou filhos 02 dias úteis;
- Abono de casamento 3 dias úteis;
- Abono de alistamento militar 02 dias úteis;
- Horas necessárias para comparecimento perante a Justiça do trabalho
- Estabilidade de retorno de férias Estabilidade de 30 dias após o retorno;







A razao social da empresa	
CNPJ:, reconhece que a Cor	nvenção Coletiva do Sintipar contém os principais
direitos trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores do setor d	e tecnologia da Informação. Comprometemo-nos
a respeitar e cumprir todos os direitos e obrigações contidos	s na Convenção Coletiva do SITEPD, informando
seus funcionários (as) no momento da contratação, o docur	mento será remetido assinado para o SITEPD na
Rua Monsenhor Celso, 154 – 5º andar, Centro, Curitiba/F	PR - CEP 80010-150
Nome da (o) funcionária (o):	
CPF:	
Celular:	
E-mail:	
Cargo:	
Data da Admissão:	
Nome do representante da empresa:	
CPF:	
Development to the state of the	
Recebi o termo de ciência sobre a importância da sindicaliz	ação, os beneficios do sindicato e as conquistas
da Convenção Coletiva: (_) SIM (_) NÃO	
Estou ciente que tenho direito de exigir a homologação gr	atuita no SITEPD para conferência das verbas
rescisórias (_) SIM (_) NÃO	
<u> </u>	
O SITEPD, em atenção à Lei nº13.709/18 - LGPD, informa	a que os dados coletados no Termo de Incentivo
à Sindicalização serão tratados para o necessário cadastro	para comunicação obrigatória em atenção aos
princípios constitucionais da representação sindical. Do trata	amento informado, estou de pleno acordo.
() Ao assinalar, aceito expressamente receber as atualiza	ações e informes sobre os assuntos de interesse
da categoria através do setor de comunicação do Sitepd.	
(Nome, cidade e	data)